

PORTARIA DIR Nº 40 /2010

DESIGNA COMISSÃO PARA PROCESSO SELETIVO CONTINUADO II/2010 DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados como membros da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Continuoado II/2010, das Faculdades Integradas Machado de Assis os seguintes:

I – Coordenação e Supervisão: Prof Antonio Roberto Lausmann Ternes; Profª Claudia Maria Costa Nunes;

II – Elaboração dos temas e correção das provas: Profª Dagmar Leila Zamboni, Profª. Maria de Lourdes Vicari Siqueira.

Art. 2º - Os professores encarregados da elaboração devem entregar as provas para a coordenação 15 dias antes da data do Processo Seletivo;

Art. 3º - Devem ser elaborados pelo menos dois temas para a prova de redação;

Art. 4º - Os professores que elaboram as questões deverão estar presentes no dia da aplicação das provas, para realizar a correção das mesmas;

Art. 5º - A Coordenação fica responsável por providenciar fiscais para o dia da aplicação das provas.

Art. 6º - Somente serão remunerados professores encarregados da elaboração dos temas e correção das provas seguindo critérios estabelecidos pela mantenedora.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 29 de setembro de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis